

Edital 05/2025

OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO
CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social está selecionando **1** estudante do Curso de Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas para estágio na Gerência Administrativa por período inicial de 6 meses, com jornada semanal de 20 horas.

PRÉ-REQUISITOS:

1. Ser estudante do curso de Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas da UFV, FDV, Univiçosa ou Unopar;
2. Ter concluído 50% (cinquenta por cento) dos créditos exigidos pelo curso;
3. Não estar colando grau em julho/2026.

MODALIDADE DO ESTÁGIO:

Caso o candidato tenha interesse em realizar o estágio na modalidade obrigatória, a definição estará condicionada à análise e aprovação do departamento responsável da instituição de ensino. Caso a instituição não aprove o estágio como obrigatório, será oferecido um contrato na modalidade não obrigatória.

INSCRIÇÃO:

O período de inscrição vai de **08/08/2025 a 18/08/2025**. Os interessados deverão preencher o currículo no formulário disponível no site www.agros.org.br e anexar o histórico escolar de **ensino superior** atualizado. Caso não tenha este documento em arquivo eletrônico, favor entregá-lo na sede do Instituto, à Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, dentro do período de inscrição, no horário de atendimento do Agros, de 08 às 12h ou de 14 às 18h.

A seleção constará de:

1. Análise de currículo.
2. Prova de informática*.

Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900
Fone: (31) 3899-6550

3. Entrevista.

* O conteúdo abordado na prova de informática envolverá Word e Excel.

BENEFÍCIOS:

1. Seguro contra acidentes pessoais pago pelo Agros
2. Bolsa + auxílio transporte no valor de R\$ 876,00.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O Agros não se responsabiliza por inscrição ou documentação que não forem recebidas pelo Instituto em função de problemas de infraestrutura de informática, como, por exemplo, no computador ou internet do candidato;
2. Caso não seja identificado candidato com o perfil necessário para as demandas do Instituto no momento, o Agros reserva-se o direito de não aprovar nenhum candidato.

Viçosa, 08 de agosto de 2025.

Cláudio Furtado Soares
Diretor-Presidente